



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na necessidade de aquisição de toners para impressoras utilizadas pelos diversos setores da instituição, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais.

As impressoras desempenham papel fundamental no cotidiano institucional, sendo amplamente utilizadas para a emissão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos, materiais de apoio e demais registros necessários ao funcionamento dos setores. Nesse contexto, os toners configuram-se como insumos indispensáveis para a manutenção dessas atividades.

Verifica-se que o estoque atual de toners se encontra em níveis reduzidos, não sendo suficiente para atender à demanda contínua dos setores. Além disso, não há, no momento, instrumento contratual vigente que garanta o fornecimento regular desses materiais, o que pode comprometer a execução das atividades e a prestação dos serviços.

Diante disso, torna-se necessária a realização de processo de aquisição de toners compatíveis com os equipamentos existentes, de modo a garantir o pleno funcionamento das impressoras e a continuidade das atividades institucionais.

1.1. Motivação/Justificativa

A aquisição de toners justifica-se pela imprescindibilidade desses insumos para o adequado funcionamento das impressoras e, conseqüentemente, para a execução das atividades institucionais que dependem da impressão de documentos.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

A indisponibilidade de toners pode ocasionar interrupções nas rotinas administrativas, atrasos na tramitação de processos, prejuízos na comunicação interna e externa, bem como impactos negativos na qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a reposição regular desses materiais é essencial para evitar descontinuidade operacional.

Adicionalmente, a realização de um processo formal de aquisição possibilita a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da administração pública. Também permite a padronização dos insumos, garantindo compatibilidade com os equipamentos existentes e reduzindo riscos de danos às impressoras.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar o regular funcionamento da instituição, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços desenvolvidos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Gislaine De Fátima Schneider Schmidt
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Camila Baumann
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Para as Mulheres e Inclusão Social	Andreia Inês Schack
Secretaria de Educação e Cultura	Paulo Roberto Dal' Bó
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de toners deverá observar os seguintes requisitos, a fim de garantir a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades institucionais:

4.1. Compatibilidade dos produtos:



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

Os toners a serem fornecidos deverão ser plenamente compatíveis com os modelos de impressoras existentes na instituição, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência. Não serão aceitos produtos que comprometam o desempenho dos equipamentos.

4.2. Qualidade e desempenho:

Os toners deverão apresentar qualidade de impressão equivalente ou superior aos padrões estabelecidos pelos fabricantes das impressoras, garantindo nitidez, uniformidade e durabilidade das impressões. Os produtos devem possuir rendimento mínimo compatível com o especificado pelo fabricante.

4.3. Originalidade ou equivalência técnica:

Ressalta-se que, para determinados modelos de impressoras, será obrigatória a utilização de toner e cilindro (unidade de imagem) originais do fabricante, conforme especificação a ser definida no Termo de Referência. Tal exigência aplica-se apenas a uma parcela reduzida dos itens, em razão de limitações técnicas verificadas nesses equipamentos, nos quais a utilização de suprimentos compatíveis ocasiona falhas de funcionamento, incompatibilidades, baixa qualidade de impressão ou prejuízos ao desempenho dos equipamentos.

Dessa forma, a exigência de produtos originais restringe-se exclusivamente aos casos em que os compatíveis não atendem adequadamente à necessidade da Administração, permanecendo, para os demais itens, a possibilidade de fornecimento de produtos compatíveis ou remanufaturados que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.

4.4. Garantia:

Os toners fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição do produto em caso de mau funcionamento, vazamentos ou rendimento inferior ao especificado.

4.5. Prazo e condições de entrega:

O fornecedor deverá cumprir os prazos de entrega estabelecidos, realizando o fornecimento de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da instituição. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados.

4.6. Sustentabilidade:

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como a aquisição de produtos que possuam certificações ambientais, sejam recicláveis ou provenientes de processos de remanufatura que reduzam impactos ambientais.

4.7. Assistência e suporte:

O fornecedor deverá prestar suporte em caso de problemas relacionados ao uso dos toners, inclusive quanto à substituição de produtos defeituosos e orientações técnicas, quando necessário.

4.8. Regularidade fiscal e habilitação:

A empresa contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências legais aplicáveis aos processos de contratação pública.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de toners e cilindros a serem adquiridos foi elaborada com base no levantamento do consumo histórico dos diversos setores da Administração, considerando a média de utilização dos equipamentos de impressão, a demanda contínua por documentos impressos e a necessidade de manutenção regular das atividades administrativas, operacionais e institucionais durante o período de vigência da futura contratação.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os modelos de impressoras atualmente em utilização, a frequência de uso de cada equipamento, o volume médio mensal de impressões, bem como o rendimento estimado dos toners e cilindros, conforme especificações técnicas dos respectivos fabricantes.

O levantamento quantitativo também levou em consideração as particularidades operacionais de cada setor, observando que determinados equipamentos possuem maior demanda de utilização em razão da emissão contínua de documentos, processos administrativos, relatórios, formulários e demais materiais necessários à execução dos serviços públicos.

Adicionalmente, buscou-se estabelecer quantitativos suficientes para assegurar a continuidade dos serviços e evitar situações de desabastecimento que possam comprometer o funcionamento regular das atividades institucionais. Ao mesmo tempo, procurou-se evitar a formação de estoques excessivos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos.

A estimativa considera, ainda, que determinados modelos de impressoras exigem, por razões técnicas e operacionais, a utilização obrigatória de toners e cilindros originais do fabricante, tendo em vista que a utilização de suprimentos compatíveis nesses equipamentos já demonstrou incompatibilidades, falhas de funcionamento ou redução do desempenho operacional. Para os demais modelos, poderão ser utilizados suprimentos compatíveis ou remanufaturados, desde que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, rendimento e compatibilidade estabelecidos pela Administração.

Também foram consideradas eventuais variações de demanda decorrentes de necessidades extraordinárias, aumento temporário de impressões e reposições preventivas, garantindo maior segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a necessidade projetada da Administração para o período contratual pretendido, observando critérios técnicos, operacionais e de economicidade, de modo a assegurar o adequado abastecimento dos setores e o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de fornecimento de toners e cilindros destinados às impressoras utilizadas pelos diversos setores da instituição, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, economicidade, qualidade, desempenho, durabilidade e sustentabilidade ambiental.

A análise contemplou as principais alternativas disponíveis no mercado, bem como as características do parque de impressoras atualmente existente na Administração, buscando identificar a solução mais vantajosa e adequada à realidade operacional do Município.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

a) Aquisição de toners originais (OEM)

Consiste na aquisição de suprimentos fornecidos pelo próprio fabricante das impressoras. Essa alternativa apresenta elevado grau de confiabilidade, assegurando plena compatibilidade com os equipamentos, manutenção dos padrões de qualidade de impressão e menor risco de falhas operacionais, danos aos equipamentos ou incompatibilidades técnicas.

Além disso, os produtos originais normalmente oferecem maior estabilidade de desempenho e menor incidência de problemas relacionados a reconhecimento do insumo, vazamentos, falhas de impressão e redução da vida útil dos equipamentos.

Entretanto, trata-se da alternativa com maior custo de aquisição, o que pode impactar significativamente o orçamento da Administração, especialmente em equipamentos de grande volume de impressão.

b) Aquisição de toners compatíveis (genéricos)

Refere-se à aquisição de suprimentos fabricados por empresas terceiras, compatíveis com os modelos de impressoras utilizados pela instituição. Essa alternativa apresenta custo reduzido em relação aos produtos originais, possibilitando maior economicidade e otimização dos recursos públicos.

Observou-se que, para grande parte dos equipamentos utilizados pela Administração, os toners compatíveis atendem adequadamente às necessidades institucionais, apresentando desempenho satisfatório e relação custo-benefício vantajosa.

Contudo, verificou-se que determinados modelos de impressoras apresentam limitações técnicas quanto à utilização de suprimentos compatíveis, ocasionando falhas de reconhecimento, erros de funcionamento, baixa qualidade de impressão, redução de rendimento ou incompatibilidade operacional. Assim, a utilização desses produtos demanda análise técnica criteriosa quanto à compatibilidade e qualidade dos insumos fornecidos.

c) Aquisição de toners remanufaturados

Consiste na utilização de cartuchos reciclados e recondicionados, com reaproveitamento parcial de componentes, configurando alternativa com viés sustentável e potencial redução de custos.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

Os toners remanufaturados apresentam custo intermediário entre os originais e os compatíveis, além de contribuírem para a redução da geração de resíduos sólidos e para o incentivo à logística reversa.

Todavia, assim como ocorre com os compatíveis, podem existir variações de qualidade, rendimento e desempenho, dependendo do processo de remanufatura empregado e da procedência dos materiais utilizados, exigindo maior rigor na seleção de fornecedores e no controle de qualidade dos produtos.

d) Contratação de serviço de outsourcing de impressão

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, bem como disponibilização dos insumos necessários, mediante pagamento por página impressa ou franquia mensal.

Embora essa solução reduza a necessidade de gerenciamento direto dos insumos pela Administração e centralize a manutenção dos equipamentos, verificou-se que sua adoção não se mostra, neste momento, a alternativa mais vantajosa, considerando que o Município já possui parque de impressoras instalado e em funcionamento.

Além disso, o modelo de outsourcing pode implicar custo global mais elevado, menor flexibilidade operacional e dependência contínua da contratada para execução das atividades rotineiras de impressão.

Análise das Alternativas

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a alternativa mais adequada consiste na aquisição direta de toners e cilindros, utilizando-se, prioritariamente, suprimentos compatíveis ou remanufaturados que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos pela Administração.

Contudo, constatou-se que determinados modelos de impressoras utilizados pela instituição apresentam incompatibilidade operacional com suprimentos não originais, situação já identificada na utilização prática dos equipamentos, ocasionando falhas de funcionamento, problemas de reconhecimento dos insumos e prejuízos à qualidade das impressões.

Dessa forma, para uma parcela reduzida dos itens, mostra-se tecnicamente necessária a exigência de toners e cilindros originais do fabricante, visando assegurar a continuidade operacional dos equipamentos, evitar danos ao patrimônio público e garantir a eficiência dos serviços administrativos.

Para os demais modelos de impressoras, a utilização de suprimentos compatíveis ou remanufaturados mostra-se viável e economicamente vantajosa, desde que observados os requisitos mínimos de desempenho, rendimento e qualidade definidos no Termo de Referência.

Assim, a solução adotada busca conciliar economicidade, eficiência administrativa, continuidade dos serviços e adequada utilização dos recursos públicos, mediante especificação técnica individualizada conforme as características e necessidades de cada equipamento.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do ramo, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como dados obtidos em painéis de preços e sistemas oficiais de compras governamentais.

Para a composição dos valores estimados, foram considerados os diferentes tipos de toners a serem adquiridos, de acordo com os modelos de impressoras existentes na instituição, incluindo, quando aplicável, a necessidade de fornecimento de toner e cilindro (unidade de imagem) originais. Os preços unitários variam conforme o fabricante, a capacidade de rendimento (quantidade de páginas impressas) e a tecnologia empregada.

Destaca-se que os toners originais (OEM) apresentam, em regra, custo superior aos compatíveis ou remanufaturados, sendo essa diferença considerada na estimativa global da contratação, especialmente para os modelos em que sua utilização é obrigatória. Para os demais itens, foram considerados valores médios de mercado para produtos que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.

A metodologia adotada buscou identificar o preço médio de mercado, a partir de múltiplas fontes, de forma a assegurar maior precisão na estimativa e atender aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Assim, o valor estimado da contratação corresponderá ao somatório dos preços unitários dos itens multiplicados pelas quantidades projetadas, resultando em um montante global suficiente para atender à demanda da instituição durante o período de vigência contratual.

Ressalta-se que os valores estimados possuem caráter referencial, podendo variar em função das condições efetivamente ofertadas no processo licitatório, como concorrência entre fornecedores, condições de pagamento e logística de entrega.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de toners destinados às impressoras utilizadas pelos diversos setores da instituição, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

O fornecimento deverá contemplar toners compatíveis com os modelos de impressoras existentes, incluindo, quando necessário, cilindros (unidades de imagem), observando-se os requisitos de qualidade, desempenho e rendimento estabelecidos. Para determinados modelos de equipamentos, será obrigatória a utilização de toners e cilindros originais do fabricante, em razão de exigências técnicas e de garantia. Para os demais casos, poderão ser aceitos toners compatíveis ou remanufaturados, desde que atendam às especificações técnicas exigidas e não causem prejuízos ao funcionamento dos equipamentos.

A contratação poderá prever o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda da instituição, possibilitando maior controle de estoque e evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de materiais. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e identificados, nos locais indicados pela Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

A solução abrange, ainda, a garantia dos produtos fornecidos, com a substituição de itens defeituosos ou com desempenho inferior ao esperado, bem como o suporte por parte do fornecedor, quando necessário, para orientação quanto ao uso adequado dos insumos.

Adicionalmente, deverão ser observados, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, como a preferência por produtos recicláveis, remanufaturados de forma adequada ou que atendam a normas ambientais, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes do descarte de resíduos.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o abastecimento contínuo de toners, garantindo o pleno funcionamento das impressoras, a continuidade das atividades institucionais e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada com previsão de fornecimento parcelado dos toners, em razão das características do objeto e da necessidade de atendimento contínuo e variável dos diversos setores da instituição.

O parcelamento do fornecimento mostra-se a alternativa mais adequada, pois permite que a Administração realize a aquisição dos insumos de acordo com a demanda efetiva, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos, que podem resultar em riscos de deterioração, obsolescência ou perda de garantia dos produtos.

Além disso, o fornecimento parcelado contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, possibilitando melhor planejamento orçamentário e financeiro ao longo do período contratual, bem como maior controle sobre o consumo dos materiais.

Destaca-se, ainda, que os toners possuem diferentes taxas de utilização conforme o setor e o modelo de impressora, o que reforça a necessidade de reposições periódicas e ajustadas à real necessidade da instituição. Dessa forma, o parcelamento permite maior flexibilidade na gestão do contrato, adequando-se às variações de demanda.

Sob o aspecto da competitividade, o parcelamento não compromete a participação de fornecedores, uma vez que o objeto é padronizado e amplamente disponível no mercado, sendo plenamente possível sua execução por empresas do ramo, mesmo em entregas fracionadas.

Assim, o parcelamento do fornecimento apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência, economicidade e continuidade no atendimento das demandas institucionais.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: (42) 2101-9781

CNPJ 75.688.366/0001-02

A contratação pretendida visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de toners para as impressoras utilizadas pelos diversos setores da instituição, de modo a garantir a regularidade e a eficiência das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais. Com a disponibilização dos insumos necessários, busca-se evitar interrupções no funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada execução das rotinas institucionais.

Espera-se, ainda, promover a melhoria da eficiência administrativa, proporcionando maior agilidade na realização de atividades que dependem da impressão de documentos, bem como assegurar a padronização e a qualidade das impressões, mediante a utilização de produtos que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos. A adoção de insumos adequados, inclusive com a exigência de toners e cilindros originais para determinados modelos de impressoras, contribui para a redução de falhas operacionais, minimização de riscos de danos aos equipamentos e diminuição de custos com manutenção corretiva.

Adicionalmente, a contratação possibilita a racionalização dos gastos públicos, mediante planejamento adequado e aquisição de produtos que conciliem qualidade e economicidade, bem como favorece o aprimoramento da gestão de estoque, especialmente por meio do fornecimento parcelado, que permite maior controle sobre o consumo e evita tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de materiais.

Por fim, busca-se, sempre que possível, a observância de critérios de sustentabilidade, incentivando a aquisição de produtos que atendam a práticas ambientalmente adequadas, contribuindo para a redução de impactos ambientais. Dessa forma, a contratação pretendida não apenas atende à necessidade de suprimento de insumos, mas também contribui para a melhoria contínua dos processos institucionais, assegurando maior eficiência, qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Para a adequada formalização e execução da contratação pretendida, faz-se necessária a adoção de providências prévias por parte da Administração, visando assegurar o correto planejamento, a definição precisa do objeto e a eficiência na gestão contratual. Nesse sentido, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de aceitação, condições de entrega, prazos, bem como as obrigações da contratada e da contratante.

Adicionalmente, será necessário realizar levantamento atualizado do parque de impressoras existente na instituição, identificando os modelos em uso e suas respectivas demandas de insumos, inclusive quanto à exigência de toners e cilindros originais para determinados equipamentos, de forma a garantir a correta definição dos itens e evitar incompatibilidades.

Deverá, ainda, ser realizada pesquisa de preços, em conformidade com a legislação vigente, utilizando-se de fontes confiáveis e diversificadas, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e assegurar a vantajosidade da futura contratação. Também será necessária a verificação da disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa, com a devida reserva de recursos.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

No âmbito da gestão contratual, deverá ser previamente designado servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com atribuições definidas para o controle do recebimento dos materiais, verificação da conformidade dos produtos entregues e registro de eventuais ocorrências.

Por fim, deverão ser observadas todas as exigências legais e normativas aplicáveis ao processo de contratação pública, garantindo a regularidade do procedimento, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução contratual, de modo a atender plenamente às necessidades da instituição.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de toners para impressoras, embora necessária para o funcionamento das atividades institucionais, envolve aspectos que podem gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos e ao descarte inadequado de insumos utilizados.

Os toners são compostos por materiais plásticos e substâncias químicas que, quando descartados de forma incorreta, podem causar danos ao meio ambiente, contaminando o solo e a água, além de contribuírem para o aumento do volume de resíduos sólidos. Ademais, o processo de fabricação desses insumos demanda o uso de recursos naturais e energia, o que também implica impactos ambientais indiretos.

Diante disso, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como a priorização de produtos que possuam certificações ambientais, sejam recicláveis ou oriundos de processos de remanufatura que atendam a padrões de qualidade e segurança. Também deverá ser incentivada a adoção de práticas adequadas de logística reversa, com o correto recolhimento e destinação final dos cartuchos e cilindros utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a Administração poderá adotar medidas internas voltadas ao uso racional dos recursos, como o controle de impressões, a utilização de modos econômicos dos equipamentos e a conscientização dos usuários quanto ao consumo responsável de insumos.

Dessa forma, busca-se mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação, promovendo o uso sustentável dos recursos e contribuindo para a responsabilidade socioambiental da instituição.



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:

(X) 1 - Viável; () 2 - Viável com restrições; ou () 3 – Inviável

14.1 JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, tendo em vista que a solução proposta atende de forma adequada à necessidade institucional de fornecimento contínuo de toners e cilindros para as impressoras utilizadas pelos diversos setores da Administração.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que o objeto é amplamente disponível no mercado, existindo diversos fornecedores aptos ao atendimento das especificações exigidas pela Administração, seja por meio do fornecimento de suprimentos originais, compatíveis ou remanufaturados, conforme as necessidades de cada equipamento.

A definição prévia de requisitos técnicos relacionados à compatibilidade, rendimento, qualidade de impressão e desempenho dos insumos contribui para a mitigação de riscos operacionais e para a adequada execução contratual. Ademais, constatou-se que determinados modelos de impressoras apresentam incompatibilidade operacional com suprimentos não originais, situação que pode ocasionar falhas de funcionamento, erros de reconhecimento, redução da qualidade de impressão e prejuízos ao desempenho dos equipamentos.

Dessa forma, para uma parcela reduzida dos itens, mostra-se tecnicamente necessária a exigência de toners e cilindros originais do fabricante, medida adotada com a finalidade de assegurar a continuidade operacional dos equipamentos, preservar o patrimônio público e evitar custos decorrentes de manutenção corretiva ou substituição prematura dos equipamentos. Para os demais modelos, verifica-se a viabilidade da utilização de suprimentos compatíveis ou remanufaturados, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

No aspecto operacional, a contratação mostra-se plenamente exequível, considerando que a Administração já dispõe de parque de impressoras instalado e possui demanda contínua pelos insumos necessários ao funcionamento regular dos equipamentos. O fornecimento parcelado apresenta-se como solução adequada para atender às variações de consumo entre os setores, permitindo maior controle de estoque, prevenção de desabastecimento e redução de aquisições desnecessárias.

Além disso, a estrutura administrativa atualmente existente revela-se suficiente para a gestão e fiscalização contratual, não sendo necessária a criação de novas estruturas administrativas ou a ampliação significativa de recursos humanos e materiais para acompanhamento da execução do contrato.

Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se vantajosa, uma vez que a realização de processo formal de aquisição possibilita maior competitividade entre fornecedores e obtenção de condições mais favoráveis de preço, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de alternativas viáveis capazes de conciliar qualidade e redução de custos, especialmente mediante a utilização de suprimentos compatíveis nos equipamentos em que essa solução se mostra tecnicamente adequada. A adoção de modelo híbrido, com utilização de insumos originais apenas nos



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

casos estritamente necessários, permite racionalizar os gastos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços e o adequado funcionamento dos equipamentos.

Sob a perspectiva ambiental, a solução proposta apresenta aderência aos princípios da sustentabilidade, considerando a possibilidade de utilização de produtos recicláveis e remanufaturados nos casos tecnicamente viáveis, bem como o incentivo à adoção de práticas de logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos insumos utilizados. Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada para atender às necessidades institucionais, assegurando a continuidade dos serviços administrativos, a eficiência operacional, a adequada gestão dos recursos públicos e a preservação do patrimônio da Administração.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Maria Eduarda de Moura Dias Servidora Responsável Pela Elaboração Do ETP Matrícula: 16094 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.	Gislaine de Fatima Schneider Schmidt Secretária Municipal de Administração e Planejamento Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Camila Baumann Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.	Andreia Inês Schack Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Para as Mulheres e Inclusão Social Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Paulo Roberto Dal' Bó Secretária Municipal de Educação e Cultura Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.	Talia Fernanda Kukla Secretária Municipal Saúde Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 07 de maio de 2026.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1X2**4D6****18Y****NVG**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1X2

4D6

18Y

NVG